



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 105/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, LC n° 088/2015, Lei Federal n° 8.069/90 e Lei Federal n° 12.696/2012, que alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE:

Art. 1° – **NOMEAR**, a partir desta data, **13 DE JUNHO DE 2022**, para compor o **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO**, a Senhora **MARILCIA DE FATIMA MASSAVI**, solteira, brasileira, portadora de **C. I. n.º 3451894-0 - SSP/MT** e do **CPF n.º 513.183.851-72** Classificado como suplente no Seletivo de 01/2019, para conselho tutelar.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br
Site: pmportoesperidiao.com.br